

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano
ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa ou profissional técnico especializado na área de segurança do trabalho.

DISPENSA Nº. 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.09.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para contratação de empresa ou profissional na área de segurança do trabalho, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para prestação do serviço retro mencionado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de LUIZ GONZAGA DO RÊGO NETO 06137025497, CNPJ nº 28.992.720/0001-08, com valor total de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

Doutor Severiano/RN, 27 de setembro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE

Código Identificador: 42761822

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/09/2023. EDIÇÃO 1747. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>